

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2025.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2025. EDITAL N° 1, de 02/12/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Americana, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Profª Alda Marangoni França, nos termos da legislação vigente, Resolução SE nº 102 de 12/11/2024, portaria CGRH 38 de 25/11/2024 e demais legislações vigentes de atribuição de aulas, nas diversas disciplinas, na seguinte conformidade:

I – Das inscrições:

Período: de 10 a 20/12/2024

Local: Secretaria do CEEJA na Rua Riachuelo, nº 700 – Bairro Santa Catarina – Americana - SP

Dias e horários: De segunda a sexta-feira das 9h as 17h

II – DO CREDENCIAMENTO:

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, os docentes titulares de cargo (efetivos), docentes não efetivos (P, N, F), contratados e candidatos a contratação, que estejam inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025 e que tenham indicado interesse de atuação em Projeto de Pasta em sua inscrição e que sejam devidamente Habilitados para atuar tanto no Ensino Fundamental Anos Finais como no Ensino Médio, nas seguintes disciplinas: **Arte, Língua Portuguesa, Inglês, Matemática, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Ciências, Biologia e Física.**

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópia do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhados dos respectivos originais para a conferência;
- c) Comprovante de assiduidade: Declaração original, fornecida pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar (vide ANEXO I deste edital), constando a quantidade de

dias trabalhados de dias trabalhados até 30/06/2024, o número e a natureza das faltas e os afastamentos.

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas – 2025 com indicação de projeto de pasta.

e) Títulos (se houver): Diploma de Mestre ou Doutor, referente à disciplina para a qual é habilitado.

f) Certificado de pós-graduação lato-sensu com mínimo de 360 horas referente à disciplina a qual é habilitado.

g) Comprovante de experiência (se houver), fornecido pelo Diretor de Escola – CEEJA, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC), com avaliação de desempenho (ANEXO II deste edital);

h) Projeto de trabalho para o CEEJA na disciplina de inscrição, contendo:

· Identificação do docente (nome completo, categoria, Licenciatura e a disciplina que está se credenciando);

· Introdução;

· Justificativa/Relevância;

· Objetivo(s);

· Desenvolvimento (abordando os seguintes tópicos: eixo formador – Mundo do Trabalho, acolhimento e especificidades da Modalidade EJA)

· Avaliação formativa e processual

· Metodologia

· Conclusão

· Referências bibliográficas

i) Proposta de aplicação de oficina na disciplina de inscrição (tema, objetivo(s), duração, recursos utilizados, metodologia e avaliação).

j) Ficha de inscrição (ANEXO III deste edital), **preenchida e impressa**.

Não será permitida a juntada dos documentos exigidos neste Edital após o ato da inscrição.

IV – DO PROCESSO SELETIVO (todas as etapas serão eliminatórias):

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e classificados, considerando a análise e a pontuação dos documentos

apresentados, da avaliação do Projeto de Trabalho, da avaliação da Proposta de oficina, da entrevista individual.

a) Etapa 1: análise documental

b) Etapa 2: análise do Projeto de Trabalho e da Proposta de oficina.

c) Etapa 3: entrevista individual e presencial, realizada por uma comissão de no mínimo duas pessoas.

d) Os blocos de aulas serão atribuídos aos docentes, desde que devidamente habilitados e inscritos para o processo regular de atribuição de aulas da Diretoria de Ensino de Americana/2025 e também inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto da pasta.

Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções.

V – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

a) Certificados de cursos de capacitação, com duração mínima de 30 (trinta) horas expedidos pela SEE-SP e/ou homologados pelos órgãos gestores da SEE-SP, a contar de 02/01/2018 – considerando apenas os realizados nos últimos 3 (três) anos - valendo 0,20 pontos por certificado, até o máximo de 1 (um) ponto;

b) Certificados de cursos de Pós-graduação *latu-senso* na disciplina da inscrição, valendo 0,5 pontos cada um – até o máximo de 02 (dois) pontos;

c) Diploma de Mestre: 03 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 05 (dez) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE-SP para a docência na disciplina em que se inscreve: 0,5 pontos por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos;

f) Projeto de trabalho: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

g) Proposta de Oficina: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

ASSIDUIDADE NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OFICIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO:

Para professores que atuaram, pelo menos, 180 (cento e oitenta) até a data base de 30/06/2024, considerar:

a) Nenhuma falta (100% de frequência) – 04 (quatro) pontos;

b) Até uma falta – 03 (três) pontos

- c) Até duas faltas – 02 (dois) pontos
- d) Acima de 03 faltas e qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas e injustificadas, faltas médicas, licenças (inclusive licença prêmio) ou afastamentos – 00 (zero) pontos;
- e) Professores que não trabalharam no período indicado, ou trabalharam menos de 180 (cento e oitenta) dias - 00 (zero) pontos;
- f) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 03 (três) pontos

1. ENTREVISTA INDIVIDUAL:

- a) A entrevista será agendada no ato da inscrição do candidato.
- b) A entrevista terá avaliação na escala de 01 (um) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota **05 (cinco)** para ser credenciado, caso contrário será considerado desclassificado.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO:

01. A classificação geral dos candidatos credenciados resultará do somatório da pontuação dos títulos, com a nota obtida na entrevista e será publicado no site da Diretoria de Ensino de Americana e no mural da escola/, **no dia 13/01/2025.**

02. Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- a) Melhor assiduidade
- b) Experiência em CEEJA (ANEXO II deste edital).
- c) Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade deste CEEJA;
- d) Maior idade
- e) Maior número de filhos

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O candidato selecionado deverá cumprir a carga horária semanal prevista em legislação vigente e atender ao perfil profissional explicitado no Artigo 14 da Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024.
- b) O ato de inscrição implicará aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

c) A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio docente interessado em participar do Processo Seletivo deste Edital ou por procuração (registrada em cartório e reconhecida firma da assinatura),

e) Os casos omissos serão analisados pela Dirigente Regional de Ensino, ouvida a comissão responsável pelo processo de atribuição de aula e equipe gestora do CEEJA Profª Alda Marangoni França.

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento de docentes interessados em atuar no CEEJA Profª Alda Marangoni França no ano letivo de 2025.

O diretor de escola/Diretor escolar da

_____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Americana, que _____ portador(a) do RG _____ É habilitado em _____ Conta com _____ dias trabalhados no magistério público oficial da secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base de 30/06/2024.

b)Apresentou as seguintes ausências e afastamentos, comprovados, nos últimos 02 (dois) anos (01/07/2022 a 30/06/2024):

- faltas abonadas: _____

- faltas justificadas: _____

- faltas injustificadas: _____

- faltas médicas totais: _____

- dias de licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: _____

- outras faltas

(especificar): _____

- afastamentos de qualquer natureza (exceto licença gestante) – tipo: _____

dias _____

- afastamentos de qualquer natureza (exceto licença gestante) – tipo: _____

dias _____

Data/carimbo/assinatura do Diretor de Escola/Diretor Escolar

ANEXO I (papel timbrado da escola):

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA Profª Alda Marangoni França no ano de 2025.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Americana, que _____ portador do RG nº _____, () titular de cargo () Não efetivo (P, N, F) () contratado ou () candidato à contratação, com Licenciatura Plena em _____ conta com _____ dias trabalhados junto ao CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data/carimbo/

Assinatura do Diretor do CEEJA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS À DOCÊNCIA – ANO: 2024

Todos os campos devem ser preenchidos

Nome do Candidato: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Data Nascimento:** _____

Endereço: _____ **Município:** _____

Telefone: _____ **Outro fone p/ contato:** _____

E-mail: _____

Conforme documentação apresentada, requer, nos termos da legislação vigente e em especial aos da Resolução SEDUC 102 de 12/11/2024 e da portaria CGRH nº 38 de 25/11/2024, sua inscrição para participar do Processo Seletivo de docentes

para o CEEJA Presidente Tancredo Neves, para o ano letivo de 2025, e declara estar ciente das condições contidas no Edital nº 01, de 02/12/2024.

SITUAÇÃO FUNCIONAL

() Docentes Titulares de Cargo (Efetivos)() Docentes não efetivos (P, N, F) () Contratado

Possui acúmulo: () Sim() Não

Se sim: () Com a Rede Municipal de ensino

() Segundo Cargo na Rede Pública Estadual de SP.

Em caso de acumular cargo, especifique:

Dia(s)/horário(s) de trabalho: Dia(s)/horário(s) ATPC:

segunda-feira: das ____ às ____ segunda-feira: das ____ às ____

terça-feira: ____ às ____ terça-feira: ____ às ____

quarta-feira: ____ às ____ quarta-feira: ____ às ____

quinta-feira: ____ às ____ quinta-feira: ____ às ____

sexta-feira: ____ às ____ sexta-feira: ____ às ____

Está atuando na Rede Privada de Ensino: () Sim() Não

Se sim, especifique:

·Dia(s)/horário(s) de trabalho:

segunda-feira: das ____ às ____ terça-feira: ____ às ____ quarta-feira: ____ às ____

quinta-feira: ____ às ____ sexta-feira: ____ às ____

_____/assinatura/responsável pela inscrição)

Assinatura do candidato () Inscrição deferida() Inscrição indeferida

AMERICANA __/__/2024.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CEEJA PROFª ALDA MARANGONI FRANÇA AMERICANA/2024

NOME DO CANDIDATO:

_____ RG:

DISCIPLINA EM QUE SE INSCREVE: _____ DATA DA ENTREVISTA:
_____ **HORÁRIO:** _____